



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal do Turismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto a Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007, artigo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Turismo do Município de Capanema, composto pelos seguintes membros:

4 Representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema:

- Rede Hoteleira – **Alvair Cordasso**
- Postos de combustível – **Edson Lazarini**
- Agências de Viagens ou de Transportes de Passageiros – **Elias Cattani**
- Gastronomia – **Noeli Ampessan**

4 Representantes do Poder Público:

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – **Raquel Santana Belchior Szimanski**
- Secretaria da Indústria e Comércio – **Claudio Fernando Tavares**
- Diretor do Departamento de Turismo – **Marco Aurélio Gazzoni**
- Secretaria de Educação, cultura e Esportes – **Darlene Nelci dos Santos Berticelli**
- Poder Legislativo – **Airton Marcelo Barth**
- Central de Associações – **Edson Wilmsen**
- COOPAFI (Natural do Campo) **Ari Drebes**
- EMATER – **Gilmar Gobato**
- Iate Club – **Emerson de Sá**
- Entidades Religiosas – **Adelar Isepi**

3 Representante da Associação de Turismo e diferentes seguimentos:

- Representante dos Balneários – **Odair Fernando Martini**
- Representantes das Agroindústrias – **Rafael Morgstein**



Município de Capanema - PR

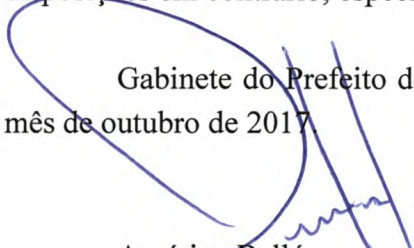
- Representante do Setor de Alimentação e Hospedagem – **José Carlos Gruhn**

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 5.494/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMG
Data: 27 / 10 / 2017.
Edição: 1471 Página: 11